



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 451/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 21 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 19 de agosto de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva.

Conforme manifestação em plenário, o Vereador solicitou o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, seja dada atenção à forma como vem sendo realizado o transporte de pacientes da saúde.

O Vereador manifestou preocupação com a utilização de veículos pequenos para buscar pacientes em suas residências, especialmente em situações que possam exigir atendimento imediato, como convulsões, paradas cardíacas ou outros quadros de urgência. Ressaltou, nesse sentido, a importância do uso adequado da ambulância nos casos em que houver necessidade, principalmente nos atendimentos de plantão.

Registrou, ainda, preocupação quanto à condução de ambulâncias por pessoas que, segundo relatado, poderiam não possuir capacitação específica para esse tipo de transporte, o que pode representar risco aos pacientes, aos motoristas e à própria população atendida.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo Municipal, verifique a situação apresentada e adote as providências cabíveis para garantir maior segurança, preparo e atenção no transporte de pacientes do Município.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

